

**SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**  
**Contrato-Programa n.º 16/2009 de 23 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2008/2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e as entidades que desenvolvem actividade nesta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio à realização de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas adaptadas.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa	1.175,00 €

15 de Janeiro de 2009. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*